

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Aos

**Cotistas do ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**Ref.: Reconvocação do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária - conforme [Comunicado ao Mercado](#) divulgado em 23 de abril de 2021**

Prezados(as) Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.737.771/0001-85 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), vem, por meio da presente, reconvocar V.Sas., na qualidade de titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, nos termos do Artigo 39 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do Artigo 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Nesses termos, o Administrador coloca para deliberação dos Cotistas:

- (i) a aprovação da realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, com a emissão de até 2.000.000 (dois milhões) de cotas, em série única, com valor unitário a ser calculado na forma prevista no Regulamento, admitida, ainda, a possibilidade de (a) emissão de lote adicional de cotas, em percentual correspondente a até 20% (vinte por cento) das cotas inicialmente emitidas; e (b) distribuição parcial da oferta limitada ao montante mínimo de 10.000 (dez mil) cotas, nos termos da regulamentação aplicável, cuja oferta pública de distribuição será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição de instituição intermediária líder autorizada a distribuir títulos e valores mobiliários no mercado, com a participação de outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para participar da Oferta (conforme abaixo definido), a ser realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), observando-se o direito de preferência dos atuais Cotistas, bem como os demais principais termos e condições da Oferta, conforme descritos na Proposta do Administrador, reajustada conforme informado no [Comunicado ao Mercado](#) disponibilizado em 23 de abril de 2021, também disponível no website <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual”, na sequência “FII Alianza Trust Renda Imobiliária”, selecionar a opção “Documentos” e então clicar no respectivo arquivo.

A deliberação da matéria do dia será aprovada por maioria de votos dos Cotistas, nos termos do Art. 18 da Instrução CVM nº 472/08.

Solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da carta resposta <sup>[1]</sup> anexa, **até o dia 24 de maio de 2021**, por meio do e-mail [ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com](mailto:ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com), ou envio de carta ao Administrador, aos cuidados da



área de “Eventos Fundos” no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP. Nos termos do Art. 22 da Instrução CVM nº 472/08, somente poderão votar na Assembleia os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de convocação da Assembleia, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Destacamos que os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, conforme orientações contidas no referido e-mail. Solicitamos aos Cotistas que receberam a presente Consulta Formal apenas na forma impressa e que desejem receber as próximas convocações para Assembleias Gerais de Cotistas e consultas formais por meio eletrônico, que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Certos de sua compreensão, esclarecemos que a Administradora optou pela realização desta Assembleia Geral Ordinária de forma não presencial em decorrência dos recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19), com o objetivo de proteger os cotistas, seus colaboradores e a sociedade em geral.

Incentivamos V.Sas. a entrarem em contato com a Administradora, por meio do e-mail [ri.fundolistados@btgpactual.com](mailto:ri.fundolistados@btgpactual.com), para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

**O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até dia 31 de maio de 2021.**

O Administrador ressalta que os documentos pertinentes à proposta estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual” e na sequência “FII Alianza Trust Renda Imobiliária”.

São Paulo, 23 de abril de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administrador do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

---

<sup>[1]</sup> A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada ao Administrador, do seguinte modo: **(a)** para Cotistas Pessoas Físicas: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b)** para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); **(c)** para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação. Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

Ao

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de Administrador do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**Ref.: Resposta à Reconvocação do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária** - conforme [Comunicado ao Mercado](#) divulgado em 23 de abril de 2021

- (i) Em resposta à Consulta Formal enviada em 23 de abril de 2021 aos Cotistas do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.737.771/0001-85 (“Fundo”), manifesto abaixo meu voto em relação a matéria colocada em deliberação, qual seja, aprovação da realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, com a emissão de até 2.000.000 (dois milhões) de cotas, em série única, com valor unitário a ser calculado na forma prevista no Regulamento, admitida, ainda, a possibilidade de (a) emissão de lote adicional de cotas, em percentual correspondente a até 20% (vinte por cento) das cotas inicialmente emitidas; e (b) distribuição parcial da oferta limitada ao montante mínimo de 10.000 (dez mil) cotas, nos termos da regulamentação aplicável, cuja oferta pública de distribuição será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição de instituição intermediária líder autorizada a distribuir títulos e valores mobiliários no mercado, com a participação de outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para participar da Oferta (conforme abaixo definido), a ser realizada sob o regime de melhores esforços de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme será definido oportunamente, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”).

**Voto:**

- SIM**, voto a favor da realização da 4ª Emissão;
- NÃO**, voto contra a realização da referida 4ª Emissão;
- Abstenho-me de votar**;
- Abstenho-me de votar**, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: